



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor

ELISEU MIBACH

DD. Prefeito Municipal

Ofício n. ° 103/2021

Assunto: Processo Licitatório 017/2021

Porto União, 26 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor

Em referência as dúvidas, do Processo Licitatório 017/2021 - Pregão Eletrônico Nº 003/2021, sobre a *AQUISIÇÃO DE TABLET*.

Do exposto:

No ANEXO "B", TERMO DE REFERÊNCIA, Item 1, pede o seguinte:

1) TELA DE 10.1"

Para que possamos atender o valor estimado solicitado e não restringir a participação de fabricantes como a Samsung, entendemos que serão aceitos tablets com tela de 8", já que tablets de 10" ou maior não atenderão o custo esperado. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Só serão aceitos tablets de 10" conforme descrição do objeto.

2) PROCESSADOR OCTA CORE 1.8 GHZ

Entendemos que também serão aceitos processadores Quad Core de 2.0Ghz. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Conforme descrição do objeto, PROCESSADOR OCTA CORE NO MÍNIMO DE 1.8 GHZ.

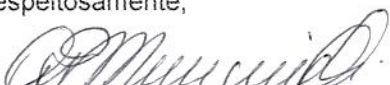
3) CÂMERA TRASEIRA:5.0 MEGAPIXEL

Para garantir uma melhor qualidade e acompanhar os avanços tecnológicos, entendemos que deverão ser ofertados equipamentos com câmera de 8MP. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, poderão ser ofertados equipamentos com câmera de 8MP.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação